

Mensagem nº 203 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 24, de 2020, que “Reconhece as expressões artísticas charge, caricatura, cartum e grafite como manifestações da cultura brasileira”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

phfm/pl20-024t

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Saleg		
às	10	h 20 min
do dia	30	out 24
Por:	Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador do Projeto		

Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidente da República